

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO / POSLET / Unifesspa

Edital Nº 08 de 18 de novembro de 2024 – POSLET/Unifesspa

Estabelece normas e procedimentos do processo de seleção de docentes pesquisadores para integrar o quadro docente permanente **DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – POSLET / Unifesspa**.

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras - Mestrado Acadêmico em Letras – POSLET – da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), nomeada pela Portaria 0380/2024, e consoante à disposição do Regimento Interno, especialmente nos artigos 44 a 47, e em conformidade com o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, da PROPIT, Resolução No 531, DE 25 DE MARÇO DE 2021, especialmente nos artigos 16 e 17, torna público este **Edital de Credenciamento de Docentes Permanentes**.

Art. 1º Do Número de Vagas e Qualificação/Homologação da Inscrição do(a) Candidato(a).

1.1- Este processo de seleção visa ao preenchimento de até **06 (seis)** vagas para credenciamento de professor(a) permanente para o POSLET, cuja Área de Concentração é “Linguagem e Sociedade”. As seis vagas ofertadas serão exclusivamente para a linha 2 do programa: Linguagem, Discurso e Sociedade;

1.2- Todas as vagas ofertadas devem ser, obrigatoriamente, preenchidas por professores lotados na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa).

1.3- O docente, uma vez credenciado, precisa manter-se no Programa por um prazo mínimo de 4 (quatro) anos, e seu credenciamento pode ser renovado, a critério do Colegiado do POSLET, por períodos de igual duração;

1.4 - O docente só poderá ser credenciado como Professor permanente em, no máximo, 2 (dois) programas de Pós-Graduação da Unifesspa;

1.5 - Este credenciamento será exclusivo para Professor Permanente, que é aquele que atua no Programa de Pós-Graduação em todas as atividades, isto é, orientando, ministrando disciplinas e contribuindo com sua produção acadêmico-científica, e na administração do programa;

1.6 - Para ser credenciado como docente permanente no POSLET, o interessado deve atender aos seguintes requisitos funcionais:

a) O/a candidato/a deverá comprovar vínculo funcional-administrativo com a Unifesspa, com regime de trabalho em Dedicção Exclusiva (DE);

b) Professor Permanente é o docente, em efetivo exercício, com regime de trabalho em Dedicção Exclusiva (DE), com atuação de forma mais direta, intensa e contínua no POSLET, integrante do núcleo estável de professores que desenvolvem atividades de ensino, pesquisa, extensão, orientação e/ou Coordenação do Programa.

Art. 2º Para ser credenciado como docente Permanente no POSLET, o interessado deve ser portador de título de Doutor e atender aos seguintes requisitos de produção, no decorrer de quatro anos (2020 em diante) anteriores à solicitação:

a) possuir pelo menos 04 (quatro) itens de produção científica, classificados no Indicador I da CAPES, a saber: artigo(s) publicado(s) em periódico com Qualis (preferencialmente nos estratos superiores a B2), e/ou capítulo(s) de livro(s), e/ou coletânea(s) organizada(s), e/ou livro(s) autoral(is), e/ou organização(ões) de periódico(s), e/ou tradução(ões) de livro(s) e artigo(s), desde que vinculados às linhas e aos projetos de pesquisa do Programa ou domínios conexos;

b) desenvolver projeto de pesquisa, sob sua coordenação, aprovado nas instâncias superiores e em execução há, pelo menos, um ano ou que tenha sido executado ao longo do interstício previsto no *caput*;

c) ter orientado pelo menos um trabalho de conclusão de curso (TCC) e/ou um aluno de iniciação científica registrado formalmente na Plataforma Lattes, com plano de trabalho específico, vinculado ao projeto de pesquisa do docente;

d) Solicitar vinculação à linha de pesquisa “Linguagem, Discurso e Sociedade”, associando-se a um campo temático de pesquisa, e indicando quais disciplinas existentes no POSLET que poderá ministrar.

Art. 3º A solicitação de credenciamento no POSLET deverá ser encaminhada pelo/a candidato/a à coordenação do Programa via email (poslet@unifesspa.edu.br), acompanhada do *Curriculum Lattes* atualizado com as comprovações seguintes:

a) diploma de doutorado (frente e verso);

b) para efeitos de comprovação de orientações, portaria de formação da banca e/ou ata de defesa assinada, em Programa de Pós-Graduação;

c) para comprovar os itens de produção científica, enviar: capa ou folha de rosto, ficha catalográfica com ISSN ou ISBN, sumário, primeira página do artigo/capítulo onde conste a autoria do texto;

d) portaria ou documento equivalente referente ao projeto de pesquisa em execução ou finalizado;

e) portaria de formação da banca de TCC e declaração (ou documento equivalente) de finalização de iniciação científica;

f) Currículo da Plataforma Lattes em pdf;

g) Carta de Solicitação;

h) Plano de trabalho vinculando-se a uma linha de pesquisa, informando um campo temático de pesquisa e indicando quais disciplinas existentes no POSLET que poderá ministrar.

Observações:

- Os campos temáticos podem ser encontrados no link:
<https://poslet.unifesspa.edu.br/docentes1/docentes.html>;

- A lista de disciplinas pode ser consultada em:
<https://poslet.unifesspa.edu.br/programa/disciplinas.html>;

Art. 4 Das inscrições

- a) As inscrições serão feitas **a partir do dia 18/11/24 até às 23h59min do dia 13/12/24**, exclusivamente *online* através do email: <poslet@unifesspa.edu.br>.
- b) A apresentação de qualquer documento que não esteja de acordo com os critérios estipulados no Art 3º deste edital (itens de "a" a "h") acarretará na não homologação da inscrição do/a candidato/a.
- c) É de total responsabilidade do/a candidato/a o envio da documentação completa, não cabendo à secretaria ou coordenação qualquer tipo de responsabilização pela conferência, emissão ou não recebimento de documentação, por quaisquer motivos que sejam.

Art 5º Da Seleção e Classificação

5.1 O processo seletivo compreenderá 2 (duas) etapas eliminatórias:

- a) Homologação da inscrição, que consiste na verificação do envio pelo candidato de toda a documentação exigida no artigo 3º deste edital (itens de "a" até "h");
- b) Análise pela Banca Examinadora da Produção Bibliográfica, Carta de solicitação e do Plano de Trabalho do candidato.

- Art 6º Caso mais de seis (6) candidatos para a linha 2 atendam ao perfil solicitado, a ordem de classificação respeitará os seguintes critérios na seguinte ordem:

- a) o candidato que tiver mais orientações concluídas na pós-graduação;
- b) o candidato que não possuir vínculo como docente em outro Programa de Pós-Graduação;
- c) o candidato que apresentar maior Produção Bibliográfica no interstício;
- d) o candidato mais idoso.

Art. 7º Cronograma:

Inscrições	De 18/11/24 a 13/12/24
Homologação das inscrições	Até dia 16/12/24
Recurso para o resultado da homologação	Até dia 17/12/24
Resultado do recurso da homologação	Até dia 19/12/24
Resultado preliminar	Até dia 20/12/24
Recurso para o resultado preliminar	Até dia 21/12/24
Resultado final	Até dia 23/12/24
Início da participação	A partir de janeiro de 2024

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Os casos omissos nesta Resolução serão analisados pela Comissão de Credenciamento do POSLET (PORTARIA Nº 0029/2024).

Art. 9º Este edital entra em vigor nesta data.

Programa de Pós-Graduação em Letras (POSLET/Unifesspa), em 18/11/2024.

Dirlenvalder do Nascimento Loyolla
Coordenador do POSLET/Unifesspa
0380/2024 - Reitoria